

PUBLICADO NO DOM

04 ABR. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 107/2025

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 6276/2025;

~~CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6276/2025;~~ **RESOLVE:** ~~Art. 1º - AUTORIZAR o servidor THIAGO PEÇANHA LOPES, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL EM MEDICINA, na função de MÉDICO, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, localizada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a atuar em regime de tempo reduzido para 20 (vinte) horas semanais, com redução salarial proporcional à nova carga horária.~~

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **THIAGO PEÇANHA LOPES**, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL EM MEDICINA, na função de MÉDICO, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais**, localizada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a atuar em regime de tempo reduzido para **20 (vinte) horas semanais, com redução salarial proporcional à nova carga horária.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RODRIGO	Assinado de forma
LEMOS	digital por RODRIGO
BORGES:080	LEMOS
64860741	BORGES:08064860741
	Dados: 2025.04.03
	14:34:13 -03'00'

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal